



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 019.323/2015-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Junior Lopes Tavares (CPF 302.151.293-34);	7/8/2014	Acórdão 629/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 25/2/2014 - Ordinária, Ata 5/2014 - 2ª Câmara (condenatório)
Arcelino Tavares Filho (CPF 169.767.973-00);	5/4/2014	Acórdão 5751/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão: 14/10/2014 - Ordinária, Ata 37/2014 - 2ª Câmara (requerimento de dilação de prazo para recurso)
Maria Elisa Coelho Cardoso (CPF 381.556.053-53);	11/4/2014	[TC 032.013/2010-8]
Lokal Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 03.006.795/0001-33);	7/8/2014	
Francisco Garcia Filho (CPF 398.544.343-20);	10/5/2014	
Narci de Melo Junior (CPF 618.182.913-04)	27/6/2015	
Débito (subitem 9.3.1 do acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Do processo originador deste, o TC 032.013/2010-8, foram também gerados os processos de cobrança executiva:

- a) Cbex 019.324/2015-4 (débito);
- b) Cbex 019.326/2015-7 (débito);
- c) Cbex 019.327/2015-3 (multa);
- d) Cbex 019.328/2015-0 (multa);
- e) Cbex 019.329/2015-6 (multa);
- f) Cbex 019.330/2015-4 (multa);



g) Cbex 019.331/2015-0 (multa).

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação da empresa Lokal Construções e Serviços Ltda. foi realizada por meio do Ofício 386/2014, dirigido ao endereço que consta da base CNPJ da Receita Federal, mas a referida comunicação retornou dos correios com a informação “desconhecido”;

b) em seguida, a empresa foi notificada por meio do Edital 23/2014, publicado em 24/4/2014; no entanto, tendo em vista que ainda não haviam sido esgotadas as tentativas de localização de novos endereços da empresa, uma nova tentativa por meio do Ofício 1691/2014, foi dirigida ao endereço da sócia administradora da Lokal Construções e Serviços Ltda., Maria Elisa Coelho Cardoso, conforme endereço constante da base de dados CPF da Receita Federal, que foi recebida pessoalmente pela representante legal da empresa em 22/7/2014, data a partir da qual foi calculado o trânsito em julgado da empresa;

c) a primeira tentativa de notificação do Sr. Francisco Garcia Filho foi realizada por meio do Ofício 384/2014, dirigido ao endereço que consta da base CPF da Receita Federal, mas a referida comunicação retornou dos correios com a informação “mudou-se”;

d) como o responsável não se manifestou nos autos, e diante da notificação infrutífera, foi certificado o esgotamento das tentativas de localização de novos endereços do responsável (Peça 114), e a sua notificação foi realizada por meio do Edital 24/2014, publicado em 24/4/2014;

e) a primeira tentativa de notificação do Sr. Narci de Melo Junior foi realizada por meio do Ofício 1681/2014, dirigido ao endereço que consta da base CPF da Receita Federal, mas a referida comunicação retornou dos correios com a informação “não procurado” e “ausente”;

f) em seguida, uma nova tentativa por meio do Ofício 231/2015, foi dirigido ao endereço profissional constante da base de dados TCU, mas a referida comunicação retornou dos correios com a informação “mudou-se”;

g) como o responsável não se manifestou nos autos, e diante das notificações infrutíferas, foi certificado o esgotamento das tentativas de localização de novos endereços do responsável (Peça 123), e a sua notificação foi realizada por meio do Edital 78/2015, publicado em 11/6/2015.

SECEX-CE, em 10 de agosto 2015.

Contribuição da estagiária  
Lígia Gonçalves de Castro e Silva

*(assinado eletronicamente)*

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).